



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 655/2005

INTERROMPER a pedido a Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora **NAIR FATIMA DE SOUZA**.

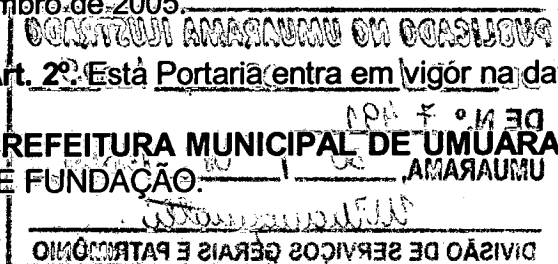
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER a pedido, a licença para acompanhar o cônjuge, concedida através da Portaria nº 456 de 16 de maio de 2005, à servidora **NAIR FATIMA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 221.261-SSP-MS, admitida em 01 de fevereiro de 2001, sob o regime CLT, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, retornando às suas atividades de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 01 de setembro de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 29 de agosto de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.



*[Handwritten signature]*

**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Município de Umuarama

## PORTARIA Nº 221/2005

INTERDIZER a pedido a Licença para Tratar de  
Interesses Patrimoniais da servidora MARLENE DE  
SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no dia de hoje, fizemos saber que

### RESOLVE

Art. 1º INTERDIZER a pedido a licença para acompanhar o  
trabalho concedida através do Portaria nº 128 de 16 de maio de 2005, à servidora  
MARLENE DE SOUZA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 221.207-  
2005, a partir de 01 de fevereiro de 2007, sob o regime de T. para exercer a  
função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração,  
relacionado à sua atividade de origem, ficando revogada a Portaria nº 128 de  
16 de maio de 2005.

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE Nº 7.491  
UMUARAMA, 30/1/2005  
*Williamauelli*  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**

*[Assinatura]*  
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

*[Assinatura]*  
PEDRO ARAÚJO RUIZ FILHO  
Secretário de Administração